



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 822/2017 ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, NO SENTIDO DE ATENDER FAMÍLIAS E BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E COMBATE A POBREZA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA - FEIRA
03 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	MARIO DE SOUZA FARIAS			
CNPJ/CPF:	269.827.575-87			
OBJETO:	é Locação de Imóvel para benefício eventual moradia, amparado na lei municipal nº 822/2017 através de concessão de aluguel social, no sentido de atender famílias e baixa renda que se encontra em condição de vulnerabilidade social e combate a pobreza, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 040/2023 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 01/03/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 01/09/2024.			
CLÁSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	5.01.02	2048	33.90.48.00	500.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	30 de AGOSTO de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			